



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



Ofício nº 057/26-SADE/DLG

Igrejinha, 12 de setembro de 2026.

À Senhora
Neidi Ione Roos Zeni,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha.

Responde ao **Ofício nº 240/2026** – 027ª Reunião Ordinária.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao **Ofício nº 240/2026**, encaminhando o expediente apreciado na 27ª Reunião Ordinária, do 2º ano Legislativo, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2026 respondemos o que segue:

Esclarecemos que os expedientes abaixo relacionados foram encaminhados para tomada das medidas cabíveis de atendimento, dentro das possibilidades dos setores competentes do município:

Em relação ao pedido de informações nº 769, que fala a respeito da operação poste limpo do Município, respondemos:

A Operação Poste Limpo vem sendo realizada de forma contínua desde o seu lançamento, ocorrendo, sempre que as condições climáticas permitem, na segunda e na quarta terça-feira de cada mês.

A participação do Município na operação consiste na cedência de caminhão com guindaste, utilizado para a execução das manobras mais elevadas, contribuindo, dessa forma, para a realização dos serviços previstos na Operação Poste Limpo.

Em relação ao pedido de informações nº 776, que fala a respeito da permanência de servidores no quadro de motoristas do Município, respondemos:

Em atenção às informações solicitadas, esclarecemos que o servidor Jackson Luiz Machado encontra-se afastado em razão de licença para tratamento de saúde. O servidor recebeu alta do INSS em 17/08/2026.

Quanto ao servidor Eloi Buske, informamos que este se encontra exercendo função gratificada em substituição a Joni Jairo Pacheco Ferreira, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 5.126/2018.

Em relação ao servidor Carlos Vieira Cardoso, esclarecemos que este foi designado para substituição decorrente do afastamento de João Batista Zimmer, por licença para tratamento de saúde, com fundamento na Lei Municipal nº 5.126/2018.

Por fim, informamos que, no último processo seletivo realizado para o cargo de Motorista, foram efetivamente convocados candidatos classificados até a 14ª colocação.

Dessa forma, informamos que os dados solicitados possuem caráter sensíveis, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Todavia, os referidos documentos encontram-se à disposição para consulta presencial, mediante agendamento prévio e identificação do consultante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Em relação ao pedido de informações nº 770, que fala a respeito do empreendimento Dobil Engenharia LTDA, situado à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 7200, Bairro Pedreira, Igrejinha RS, respondemos o que segue:

A atividade executada trata-se do CODRAM 2065,10 (Usina de asfalto e concreto asfáltico, a quente) e possui LOR nº 012/2026.

Quanto à localização, o empreendimento situa-se na Zona de Desenvolvimento (ZD1), definida como “Zona principalmente de uso industrial e comercial que se caracteriza por ser o mais importante acesso da cidade”.

Nesse contexto, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 006/2020, as atividades de Interferência Urbana 2 são permitidas na ZD1. Dessa forma, considerando que o empreendimento está inserido nessa zona e que a atividade desenvolvida se enquadra nas condições estabelecidas pela referida legislação, não há necessidade de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Em relação ao pedido de informações nº 772, que fala a respeito dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) protocolados no Município desde a sanção da Lei Municipal nº 5.810, respondemos o que segue:

Informamos que as informações solicitadas se encontram na tabela em anexo, com nome do empreendimento, endereço completo, atividade desenvolvida, data do protocolo do EIV e situação atual do processo.

Em relação ao pedido de informações nº 771, que fala a respeito da publicidade dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 006/2020, respondemos o que segue:

Temos a informar que, em sua maioria, os Estudos de Impacto de Vizinhança advêm de um protocolo de licenciamento ambiental, mas podem ser solicitados de forma individual em casos específicos. São juntados ao protocolo físico ou então protocolados de forma individual, se necessário.

Sendo assim, estão disponíveis para consulta pública em formato físico, na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, mediante informações como: razão social, número de protocolo e/ou CNPJ.

Ainda, podem ser consultados no sistema Sysnova por meio do link: <https://portal.sysnova.com.br/index.aspx>. O caminho de acesso é o seguinte: acessar o link mencionado, ícone “Licenciamento Ambiental” e, em seguida, “Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV”.

Em relação ao pedido de informações nº 752, que solicita as vias públicas que possuem nomenclatura genérica no Município de Igrejinha, respondemos o que segue:

Informamos que todas as vias públicas do Município encontram-se devidamente mapeadas e disponíveis para consulta por meio do mapa interativo.

Dessa forma, os vereadores poderão consultar previamente as informações referentes às ruas e, posteriormente, realizar os encaminhamentos necessários para a eventual denominação da via. Para tanto, poderão encaminhar a solicitação de Certidão Negativa de Nome, a fim de verificar a inexistência de denominação anterior, bem como solicitar as coordenadas geográficas da via que se pretende nomear.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Assim, os pedidos poderão ser encaminhados ao setor responsável, acompanhados das informações necessárias, para análise e prosseguimento dos procedimentos pertinentes à denominação da rua.

Esclarecemos que os expedientes abaixo relacionados foram encaminhados para tomada das medidas cabíveis de atendimento, dentro das possibilidades dos setores competentes do Município:

Os pedidos de Providência nº **755 e 756/26** de autoria do vereador Atila de Souza.
Os pedidos de Providência nº **757 a 760 e 778/26** de autoria da vereadora Neidi Roos;
O pedido de Providência nº **774/26** de autoria do vereador Eliton Freitag;
O pedido de Providência nº **775/26** de autoria do vereador Maxwel de Matos;
O pedido de Providência nº **768/26** de autoria da vereadora Ana de Oliveira.
A indicação nº **754/26** de autoria do vereador Atila de Souza;
A indicação nº **777/26** de autoria do vereador Douglas Percoski;

Atenciosamente,


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Nome do empreendimento	Endereço	Atividade	Data do protocolo (Licença ambiental)	Situação atual
Duarte Indústria de Papel LTDA	Rua Tristão Monteiro, nº 1159, 15 de Novembro	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS OU SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA - CODRAM 1721,10	03/10/2025	Aprovado
Stanki Matrizaria LTDA	Rua Plínio Salgado, nº 174, Viaduto	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE - CODRAM 2511,20	04/09/2025	Aguardando documentação
Jardel de Mattos Silva	Rua Dona Lídia, nº 355, Bom Pastor	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, SEM TINGIMENTO - CODRAM 1010,20	13/01/2025	Aprovado
Metal Premium Metalização	Rua Ernesto renck, nº 776, 15 de Novembro	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE - CODRAM 2310,10	16/10/2025	Aprovado
A. Gonçalves dos Santos Marmoraria	Rua Alameda das Flores, nº 20, Viaduto	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, SEM TINGIMENTO - CODRAM 1010,20	10/06/2025	Aprovado
Trust Indústria de Calçados	Av. Theodoro Julio Ritter, nº 278, Casa de Pedra	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS - CODRAM 2510,00	30/10/2025	Aprovado
VAR Matrizes para Calçados	Av. Theodoro Julio Ritter, nº 48, Casa de Pedra	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA - CODRAM 1121,50	18/02/2025	Aprovado
L.K Calçados LTDA	Rua Ely da Silva Pessoas Reis, nº 90, Vila Nova	ATELIER DE CALÇADOS - CODRAM 2512,00	05/02/2026	Aguardando documentação
Emi Móveis LTDA	Rua Caspar Eckhardt, nº 35, Bom Pastor	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA - CODRAM 1611,40	02/04/2026	Em análise
Marcos Aurelio Linden	Rua Corticeira da Serra, nº 351, Moinho	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS) - CODRAM 1540,00	11/03/2026	Aguardando documentação
MJ Injetados	Rua Arno Hugo Krummenauer, nº 103, Moinho	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE - CODRAM 2511,20	06/02/2026	Aguardando documentação
Embalagens Schmitt	Rua Oscar Klein, nº 338, Casa de Pedra	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA E OU METALIZAÇÃO - CODRAM 2310,22	19/06/2026	Aprovado
J E M Componentes para Calçados	Rua Andrade Neves, nº 311, Vila Nova	ATELIER DE CALÇADOS - CODRAM 2512,00	13/02/2026	Aprovado